



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação integrada de projeto básico, executivo e execução da obra de construção da nova EMEI Tio Riba.

O Município de Montenegro foi severamente afetado pelas enchentes de abril/maio de 2024. A situação que enfrentamos é de calamidade pública, com danos significativos especialmente na EMEI Adenillo Edgar Rübenich – Tio Riba.

A referida EMEI está localizada em área de risco permanente, sendo atingida de forma recorrente nos episódios de cheias do Rio Caí, fato que gera recorrentes necessidades de reformas, compras de materiais e equipamentos. Somente nos últimos dois anos houve um gasto de mais de R\$ 500.000,00 para adequações de estragos causados por enchentes.

Ocorre que nos dois últimos eventos de enchente (abril/maio de 2024), a estrutura do prédio ficou comprometida, impossibilitando a retomada do atendimento às crianças, conforme laudos realizados por diversos setores públicos (anexos).

O Município dispõe de área em local adequado e próximo para uma nova construção, que atinge o mesmo zoneamento para atendimento das famílias, evitando, dessa forma, novos prejuízos e gastos públicos com eventos climáticos de enchentes nessa unidade escolar.

Essa nova construção, além do atendimento dos 221 alunos já atendidos na EMEI, possibilitará zerar a lista de espera naquela área da cidade, que conta com 29 alunos aguardando vaga e mais 72 alunos que esperam atendimento em turno integral. Além de atender aos 28 alunos para os quais o Município compra vagas em entidades particulares, por força de decisões judiciais, e não recebe o retorno do FUNDEB referente aos mesmos.

Tendo em vista que atualmente os alunos da EMEI existente foram remanejados para outras instituições de ensino municipal e estadual, que não possuem estrutura física para manter estas vagas permanentemente em seu quadro, e que não há mais vagas na rede particular que o Município possa comprar para atender a esta demanda, a área técnica entende que é necessário viabilizar a construção do novo espaço **o mais rápido possível**.

O anteprojeto da nova EMEI, que desenvolvido pela área técnica da SMGEP em conjunto com SMED durante os meses de junho e julho, buscou compatibilizar os projetos existentes do FNDE com as necessidades de ampliação de vagas do município, e adaptar ao sistema construtivo modular offsite (industrializado), em estrutura metálica e painéis de GRC, garantindo maior agilidade na execução da obra e baixa manutenção ao longo da vida útil da edificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa:

NÃO, justificativa:

Na situação em questão, buscando agilidade no atendimento da demanda, a Administração optou por uma construção pré-fabricada. Embora o anteprojeto adote um sistema construtivo e uma modulação específica, o projeto básico e executivo deverão se adaptar ao padrão de fabricação da contratada, desde que atendidas as normas de desempenho e os requisitos expostos no anteprojeto, se tornando inviável separar a elaboração dos projetos da execução da obra.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 484** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Será permitida a subcontratação das parcelas de menor relevância do objeto, com exceção da elaboração dos projetos (básico e executivo), do responsável técnico pelo acompanhamento da obra, da fabricação da estrutura metálica dos módulos e quaisquer estruturas/instalações executadas em fábrica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- Será exigida garantia contratual de 5% sobre o valor total da contratação, uma vez que se trata de uma obra de valor significativo e à não execução total ou parcial do objeto gera impacto orçamentário e interfere na reorganização dos serviços de competência da Administração.

- Deverá ser exigida garantia de 5 anos sobre a obra/serviço, conforme previsto no Art. 618 do Código Civil e, no mínimo, 1 ano de garantia (03 meses previstos em lei + 09 meses de garantia estendida) e assistência técnica dos condicionadores de ar instalados. Vale ressaltar que a responsabilidade da contratada não se limita do prazo de garantia, mas se entende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

- O anteprojeto inclui o levantamento planialtimétrico, cadastral, e coordenadas do local da obra, possibilitando que as empresas conheçam as condições físicas do imóvel pela imagem de satélite. Contudo, salienta-se a importância da vistoria para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, que poderá ser acompanhada por servidor designado, ou realizada de forma independente pela licitante, uma vez que há fácil acesso ao imóvel. A não realização da vistoria não dispensa o licitante de emitir declaração formal de vistoria e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

- Deverá ser exigido atestado de capacidade técnica, em nome do responsável técnico da licitante (Arquiteto e Urbanista e/ou Engenheiro Civil), referente a boa execução de **PROJETO EXECUTIVO em estrutura metálica modular offsite e EXECUÇÃO DE OBRA em estrutura metálica modular offsite**. Os atestados poderão ser em nome de profissionais distintos, desde que os mesmos se envolvam diretamente com a etapa da contratação de que detém atestado.

- Deverá ser exigido laudo de conformidade com a NBR 15575:2021, especialmente no que diz respeito à: Estanqueidade, Conforto termoacústico, Resistência a incêndios, Resistência mecânica e Resistência a corrosão.

- O prazo de entrega do projeto básico será de 20 dias após a ordem de início. O prazo do projeto executivo e complementares será de 40 dias após a aprovação do projeto básico pela Administração. O prazo para execução da obra será de 60 dias após a aprovação dos projetos executivos pela Administração. O prazo total para execução do serviço contratado será de 120 dias.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

No momento da elaboração do anteprojeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.968.444,28**. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico, executivo e execução da obra de construção da nova EMEI Tio Riba, no município de Montenegro/RS. O anteprojeto foi desenvolvido utilizando sistema construtivo modular offsite (industrializado), em estrutura metálica e painéis de GRC. O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Anteprojeto, Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas que compõem o processo.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

- Para execução da obra, deverá ser realizado o corte e aterro do terreno, assim como a supressão de algumas árvores existentes no local. No licenciamento da obra, a área técnica da SMMA estipulará as compensações necessárias para viabilizar a proposta.

- Todos os resíduos gerados pela obra deverão ser encaminhados a um bota fora devidamente licenciado.

Ressalta-se que a técnica construtiva escolhida diminui alguns impactos ambientais se comparada com a alvenaria tradicional, como:

- A pré-fabricação dos painéis de GRC em fábrica minimiza a geração de resíduos no canteiro de obras. Isso contrasta com a alvenaria tradicional, que gera entulho e desperdício de materiais durante a construção.

- O GRC oferece excelente isolamento térmico, reduzindo a necessidade de sistemas de aquecimento e refrigeração. Isso contribui para a economia de energia durante a vida útil do edifício, diminuindo a geração de carbono associada ao consumo energético.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- A leveza dos painéis de GRC, em comparação aos blocos de alvenaria, resulta em menor consumo de combustível e emissões durante o transporte dos materiais para o local da obra. Isso também facilita a logística e reduz o impacto ambiental do transporte.

- A alta durabilidade dos painéis de GRC significa que eles têm uma vida útil mais longa e necessitam de menos manutenção. Isso reduz a frequência de reparos e reformas, minimizando o consumo de materiais e a geração de resíduos ao longo do tempo.

- A produção industrial dos painéis de GRC permite um controle mais rigoroso do uso de recursos naturais, otimizando o consumo de água e energia na fabricação. Esse controle é mais difícil de alcançar nas construções de alvenaria tradicionais, onde o uso de recursos é menos eficiente.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Anteprojeto, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de projeto básico, executivo e execução da obra de construção da nova EMEI Tio Riba.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 11 de julho de 2024.

Valéria Wollmann

Arq. e Urb. – CAU A195685-0

Diretora da Acompanhamento de Ações de Governo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável